



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**– CONSULTOR POR PRODUTO –**

### **1. Número e Título do Projeto:**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

### **2. Finalidade de Contratação:**

Contratar Consultoria especializada para diagnóstico e estudo analítico das condições de implementação dos projetos de infra-estrutura educacional apresentados pelos municípios, com vistas a subsidiar o FNDE no processo de expansão e reestruturação das redes públicas municipais existentes, com ênfase nas áreas de educação infantil, ensino fundamental, do campo, indígena e quilombola.

### **3. Enquadramento nas Ações do Projeto**

**Resultado 4.2** - Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

**Atividade 4.2.8** - Apoiar as secretarias municipais e estaduais de educação na implantação das sistemáticas e no monitoramento da composição infraestrutural das escolas (construções, adequações, manutenção, conservação e aquisições de equipamentos/mobiliários).

### **4. Justificativa**

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira. Dessa forma, pretende-se mostrar à sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC), objetivando,

especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações. Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional sendo premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas analíticos, já que somente com sistemas adequados será possível impingir o ritmo de celeridade necessário ao alcance dos resultados esperados no PDE, especialmente com ações voltadas para os municípios priorizados pelo IDEB.

O Programa Próinfância foi criado para suprir a carência de vagas nas redes municipais de educação infantil, sendo prestada assistência financeira suplementar por parte do MEC/FNDE para construção de novas unidades escolares baseadas em projetos padronizados, oferecidos por esta Autarquia. A aprovação das demandas para fins de celebração de convênio depende de avaliação técnica das propostas de engenharia desenvolvidas pelas entidades públicas interessadas.

Situação semelhante ocorre com as redes municipais e estaduais voltadas para o ensino fundamental e médio, regular e/ou profissionalizante. Projetos arquitetônicos que atendem aos quesitos de padrão construtivo mínimo e de funcionamento são oferecidos à entidades que buscam expandir as redes físicas educacionais. As ações são ampliadas também para áreas quilombolas, indígenas e rurais.

Além dos projetos supracitados, a partir do exercício 2010, a construção de quadras esportivas escolares, com vistas a expandir a realização de atividades de cultura, esporte e lazer no contra turno passou a ser prioridade do Governo Federal. Escolas com mais de 500 alunos matriculados e que não possuem tais instalações passaram a ser o foco de atendimento do Ministério da Educação, cabendo ao FNDE deliberar tecnicamente sobre os projetos técnicos apresentados pelas prefeituras e Secretarias Estaduais.

As contratações pleiteadas justificam-se pela necessidade de suprir o FNDE de profissionais qualificados, na área de engenharia e/ou arquitetura, para atender ao grande número de solicitações de melhoria das infraestruturas físicas escolares, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC II), especialmente para construção de novas escolas nos estados e municípios brasileiros, utilizando projetos padronizados que atendem aos padrões construtivos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Educação.

## **5. Atividades que deverão ser executadas:**

- a) Realizar levantamento situacional de projetos de melhoria da infra-estrutura educacional, especificamente voltados para construções de novas unidades escolares de educação infantil, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios e estados brasileiros;
- b) Analisar as condições técnicas dos projetos voltados à construção de novas unidades escolares de educação infantil.

## 6. Produtos ou resultados previstos, remuneração e cronograma de entrega:

### Consultores nº 01, nº 02 e nº 03 – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná

Descrição	Período de Realização do Produto	Prazo para Entrega
Documento técnico “1”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>50</b> (cinquenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE.	15/11/2011 a 17/12/2011	32 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “2”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	18/12/2011 a 03/02/2012	67 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “3”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>70</b> (setenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	04/02/2012 a 26/03/2012	119 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “4”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	27/03/2012 a 13/05/2012	167 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “5”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>70</b> (setenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina	14/05/2012 a 02/07/2012	217 dias após a assinatura do contrato

e Paraná, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.		
Documento técnico “6”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	03/07/2012 a 20/08/2012	276 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “7”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>75</b> (setenta e cinco) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	21/08/2012 a 10/10/2012	317 dias após a assinatura do contrato

**Consultores nº 04, nº 05 e nº 06 – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo**

Descrição	Período de Realização do Produto	Prazo para Entrega
Documento técnico “1”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>50</b> (cinquenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE.	15/11/2011 a 17/12/2011	32 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “2”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos	18/12/2011 a 03/02/2012	67 dias após a assinatura do contrato

disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.		
Documento técnico “3”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>70</b> (setenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	04/02/2012 a 26/03/2012	119 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “4”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	27/03/2012 a 13/05/2012	167 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “5”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>70</b> (setenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	14/05/2012 a 02/07/2012	217 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “6”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	03/07/2012 a 20/08/2012	276 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “7”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>75</b> (setenta e cinco) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos	21/08/2012 a 10/10/2012	317 dias após a assinatura do contrato

disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.		
---	--	--

**Consultor nº 07 – Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá**

<b>Descrição</b>	<b>Período de Realização do Produto</b>	<b>Prazo para Entrega</b>
Documento técnico “1”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>50</b> (cinquenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE.	15/11/2011 a 17/12/2011	32 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “2”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	18/12/2011 a 03/02/2012	67 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “3”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>70</b> (setenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	04/02/2012 a 26/03/2012	119 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “4”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	27/03/2012 a 13/05/2012	167 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “5”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>70</b>	14/05/2012 a 02/07/2012	217 dias após a assinatura do

(setenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.		contrato
Documento técnico “6”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	03/07/2012 a 20/08/2012	276 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “7”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>75</b> (setenta e cinco) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	21/08/2012 a 10/10/2012	317 dias após a assinatura do contrato

**Consultores nº 08, nº 09 e nº 10 – Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí.**

Descrição	Período de Realização do Produto	Prazo para Entrega
Documento técnico “1”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>50</b> (cinquenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE.	15/11/2011 a 17/12/2011	32 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “2”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará,	18/12/2011 a 03/02/2012	67 dias após a assinatura do contrato

Maranhão e Piauí, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.		
Documento técnico “3”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>70</b> (setenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	04/02/2012 a 26/03/2012	119 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “4”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	27/03/2012 a 13/05/2012	167 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “5”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>70</b> (setenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	14/05/2012 a 02/07/2012	217 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “6”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	03/07/2012 a 20/08/2012	276 dias após a assinatura do contrato



Documento técnico “7”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>75</b> (setenta e cinco) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	21/08/2012 a 10/10/2012	317 dias após a assinatura do contrato
---	-------------------------	--

### Consultores nº 11 e nº 12 – Matto Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal

Descrição	Período de Realização do Produto	Prazo para Entrega
Documento técnico “1”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>50</b> (cinquenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE.	15/11/2011 a 17/12/2011	32 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “2”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	18/12/2011 a 03/02/2012	67 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “3”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>70</b> (setenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	04/02/2012 a 26/03/2012	119 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “4”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul,	27/03/2012 a 13/05/2012	167 dias após a assinatura do contrato

Goiás e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.		
Documento técnico “5”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>70</b> (setenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	14/05/2012 a 02/07/2012	217 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “6”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>60</b> (sessenta) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	03/07/2012 a 20/08/2012	276 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “7”, contendo diagnóstico e estudo analítico das condições técnicas de <b>75</b> (setenta e cinco) projetos apresentados pelos <u>municípios</u> dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e PAC II, para construção de escolas de educação infantil e quadras escolares, a partir do universo de projetos disponíveis na CGEST/DIRPE. Os projetos estudados deverão ser diferentes daqueles apresentados no documento técnico anterior.	21/08/2012 a 10/10/2012	317 dias após a assinatura do contrato

**Observação:** Os produtos deverão ser elaborados, obrigatoriamente, dentro do período previsto para a entrega de cada documento técnico, não sendo possível a antecipação destes produtos. Da mesma forma, não serão aceitos diagnósticos e estudos analíticos de períodos diferentes daqueles previstos no presente termo de referência, conforme cronograma de execução da Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST. A diferenciação dos produtos se dará por quantitativo de projetos distintos analisados.

## 7. Requisitos mínimos de qualificação

### a. Formação Acadêmica:

- Curso superior completo na área de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

## **b. Exigências específicas**

### **b.1. Experiência profissional:**

- Experiência profissional comprovada de 2 (dois) anos, após diplomação na descrição acima, em avaliação e/ou acompanhamento e/ou elaboração e/ou execução de projetos e/ou obras civis.
- A experiência deverá ser comprovada com a apresentação de documentos, tais como: contrato de trabalho, registro em Carteira de Trabalho ou documentos equivalentes.

**c.** : Disponibilidade para viagens;

## **8. Vigência do contrato:**

Em até 11 (onze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**10. Número de Vagas:** 12 (doze) vagas

**11. Local de Trabalho:** Brasília-DF.

## **12. Considerações gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST/DIRPE/FNDE, SBS, Bloco F, Ed. FNDE, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas,.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que

só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília, 21 de outubro de 2011.

Nome representante área solicitante: CGEST/DIRPE/FNDE

**Tiago Lippold Radünz**

Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional